

## **Câmara Municipal**



**FRANCISCO LIMA BULHÕES**  
Presidente da Mesa Diretora

**MARCELLO RABELLO NEVES**  
Vice-Presidente da Mesa Diretora

**FABIO MEIRELES GUERRA JR**  
1º Secretário da Mesa Diretora

**CLAUDIO VIEIRA RAMOS**  
2º Secretário da Mesa Diretora

**ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Vereador

**JOSÉLIA DOS SANTOS**  
Vereadora

**LUCAS DUARTE RABELLO**  
Vereador

**LUIS CARLOS DA SILVA**  
Vereador

**RENILDA PEREIRA GONÇALVES**  
Vereadora

\*\*\*\*\*

**Fabiano da Silva Bittencourt**  
Chefe de Gabinete da Presidência

**Antonio Carlos Ferreira**  
Diretor Geral

**Michele Cabral Tavares**  
Gerente Financeira

**Patrícia Maria Vieira**  
Assessor Especial da Presidência

**Marta da Silva Moreira**  
Assessor Parlamentar das Comissões

**Arthur Rosa Quintas Venas**  
**Grazielle Silva de Souza**  
**Gilmara Ferreira Cordeiro**  
Assessores Parlamentares I

### **SUMÁRIO**

Atas de Sessões Legislativas  
Páginas 1 e 2

Ato da Comissão de Licitação  
Página 3

# **DIÁRIO OFICIAL**

## **Atos do Poder Legislativo**

### **Município de São José do Vale do Rio Preto**

**ANO XI nº 1.911 - 3ª-feira, 23 de junho de 2020**

#### **ATAS DE SESSÕES LEGISLATIVAS**

Ata Ordinária nº 25/20

Ata da Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meireles Guerra Júnior, Adriano Martins de Oliveira, Cláudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves e Luis Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e nove minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Vereador Luis Carlos da Silva para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 24, da Sessão Ordinária realizada no dia quatro de junho de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 198/20 de Protocolo Cameral nº 316/20, contendo Respostas das Indicações Legislativas dos Vereadores Claudio Ramos, Luis Carlos da Silva e Fábio Guerra; Ofício GP nº 199/20 de Protocolo Cameral nº 317/20, que Encaminha Resposta do Requerimento de Informação do Vereador Lucas Rabello; Projeto de Lei nº 318/20, de Autoria dos Vereadores Lucas Rabello, Claudio Ramos e Renilda Pereira, que Dispõe sobre a suspensão do cumprimento de obrigações financeiras referente a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais, no âmbito do Município de São José do Vale do Rio Preto; Projeto de lei nº 319/20, de Autoria do Vereador Claudio Ramos, que Proibi a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos motociclísticos; Projeto de Lei nº 320/29, de Autoria dos Vereadores Lucas Rabello e Renilda Pereira, que Dispõe sobre a realização de testes diagnósticos e periódicos de detecção de anticorpos IgM/IgG contra SARS-CoV-2 nos profissionais da área da saúde; Projeto de Lei nº 321/20, de Autoria do Vereador Lucas Rabello, que Dispõe sobre a prorrogação do desconto de IPTU, bem como imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN) e Indicações Legislativas nºs 312, 313, 314 e 315/20, de Autoria do Vereador Adriano Martins. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Neves que iniciou cumprimentando a todos. Agradeceu alguns setores da prefeitura pelo atendimento a algumas de suas indicações. Pontuou a importância de um novo PSF na Jaguará. Ressaltou ainda sobre o transporte na cidade. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra, que iniciou reforçando a necessidade do

PSF na Jaguará. Destacou a falta de atendimento para suas indicações, bem como diversos pontos a serem sanados no que diz respeito ao COVID. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Lucas Rabello que iniciou cumprimentando a todos, destacando a presença do secretário de planejamento Bernard e Nilzeleia Carvalho, ambos representando o Poder Executivo. Pontuou três projetos, um deles de sua autoria que dispõe sobre a prorrogação do desconto do IPTU e bem como sobre serviço de qualquer natureza ISSQN e dá outras providências, esclarecendo que em março foi realizada essa solicitação através de ofício ao Poder Executivo para que pudesse estar prorrogando este pagamento e um desconto de cota única em virtude da pandemia, explicando os motivos e requerendo sua aprovação o mais breve possível. Pontuou um segundo projeto de lei juntamente com Vereador Cláudio Ramos e vereadora Renilda que dispõe sobre a suspensão do cumprimento da obrigação financeira referente a empréstimos consignados dos servidores públicos do município por 90 dias podendo ser prorrogado também por mais 90 dias. Pontuou também um terceiro projeto protocolado junto com a vereadora Renilda, tendo em vista que o Ministério da Saúde orienta estados e municípios que possam priorizar os testes a trabalhadores dos serviços de saúde como item número um, neste sentido, protocolou essa lei para que servidores da Saúde sejam testados periodicamente não podendo ultrapassar um prazo de 20 dias de um teste para o outro. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno do Projeto de Lei nº 292/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões, que Dispõe sobre a suspensão de cobrança, interrupção de serviços e dá outras providências. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Fábio Guerra, Francisco Bulhões, Marcelo Neves e Lucas Rabello. Às dezenove horas e vinte minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezesseis de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em nove de junho de dois mil e vinte. GFC.

#### Ata Ordinária nº 26/20

Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária do Quarto Ano da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Vereador Francisco Lima Bulhões, com a presença dos Vereadores Fábio Meirelles Guerra Júnior, Josélia dos Santos, Adriano Martins de Oliveira, Cláudio Vieira Ramos, Lucas Duarte Rabello, Marcelo Rabello Neves e Luis Carlos da Silva, que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o Pr. Marcos Pimentel para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cláudio Ramos, 2º Secretário fizesse a leitura da Ata de nº 25, da Sessão Ordinária realizada no dia nove de junho de dois mil e vinte. Logo após, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Fábio Guerra, Primeiro Secretário, fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 206/20 de Protocolo Cameral nº 328/20, contendo Resposta ao ofício 096/20; Indicação Legislativa nº 323/20 de Autoria do Vereador Francisco Bulhões; Indicação Legislativa nº 324/20 de Autoria do Vereador Fábio Guerra; Requerimentos de Informação nºs 329 e 330/20 de Autoria do Vereador Claudio Ramos e Requerimentos de Informação nºs 325, 326, 327, 331 e 333/20 de Autoria dos Vereadores Marcelo Neves e Fábio Guerra. A seguir, havendo oradores inscritos para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Marcelo Neves que iniciou cumprimentando a todos. Agradeceu a secretaria de obras por estar realizando operação tapa-buraco na Jaguará, como foi feito na Ventania e no Morro Grande. Agradeceu também ao servidor Nilson pelo seu empenho nas ruas de São José. Inscrito para a Fala do Expediente, usou a Tribuna o Vereador Fábio Guerra, que iniciou cumprimentando a todos, pontuou a obra da escola da Barrinha, agradecendo as pessoas que estão se esforçando e realizando um trabalho na secretaria de educação e ao mesmo tempo se dedicando também na parte da Saúde. Elogiou o funcionário Nilson pelo seu desempenho e dedicação. Pontuou ainda alguns problemas na saúde que necessitam ser sanados. Findas as falas no Expediente, passou-se à Ordem do Dia com votação em primeiro e segundo turno das Indicações Legislativas nºs 312 e 313/20, de Autoria do Vereador Adriano Martins; Indicação Legislativa nº 315/20, de Autoria do Vereador Fábio Guerra; Indicação Legislativa nº 323/20, de Autoria do Vereador Francisco Bulhões. Encerrada a Ordem do Dia e havendo oradores inscritos para as Explicações Pessoais, usaram a Tribuna os Vereadores Lucas Rabello e Marcelo Neves. Às dezoito horas e vinte e seis minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, convocando os Vereadores para a próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia dezoito de junho de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Fábio Guerra, Primeiro Secretário, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em dezesseis de junho de dois mil e vinte. GFC.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto torna público o resultado do julgamento de licitação, conforme segue:

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 001/2020.

**UNIDADE:** Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

**PROCESSO:** 217/2020.

**OBJETO:** Fornecimento de combustível para as viaturas da Câmara Municipal.

**VENCEDORA:** **POSTO VALVERDÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Gasolina comum	litros	1.300	R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 6.175,00 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais)

Esgotado o prazo recursal, e havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade competente para deliberação quanto a homologação e a adjudicação do objeto desta licitação, nos moldes do que dispõe o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de junho de 2020.

Michele Cabral Tavares  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2020**

Homologada e adjudicada a licitação realizada na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2020, Processo Administrativo nº 217/2020, onde foi considerada vencedora a empresa:

**VENCEDORA:** POSTO VALVERDÃO

**OBJETO:** Fornecimento de combustível para as viaturas da Câmara Municipal.

**VALOR DA PROPOSTA:** Valor máximo mensal de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Gasolina comum	litros	1.300	R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos)	R\$ 6.175,00 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais)

São José do Vale do Rio Preto, em 23 de junho de 2020.

Francisco Lima Bulhões  
Presidente